



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA **Função:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ARAÚJO ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS FESTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO possui, sob sua responsabilidade, a realização e apoio a diversos eventos festivos, culturais, institucionais, esportivos e comemorativos promovidos pela Administração Pública Municipal, destinados ao lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento das tradições locais, reunindo expressivo número de participantes da população local e visitantes.

Para a adequada realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de segurança, visando garantir a preservação da ordem, a integridade física dos participantes, servidores, autoridades e demais envolvidos, bem como assegurar a proteção do patrimônio público utilizado durante as festividades.

Os serviços de segurança em eventos compreendem atividades de controle de acesso, monitoramento de áreas internas e externas, organização do fluxo de pessoas, apoio preventivo em situações de risco, orientação ao público e atuação em apoio às equipes organizadoras, exigindo profissionais devidamente capacitados, treinados e preparados para atuação em eventos de grande circulação de pessoas.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro funcional permanente, de equipe especializada e quantitativo suficiente para a execução desses serviços, sendo necessária a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, estrutura operacional adequada e profissionais habilitados para atender às demandas dos eventos promovidos pelo Município.

A ausência de serviços de segurança adequados poderá comprometer a organização dos eventos, ocasionar riscos à integridade física dos participantes, gerar tumultos, danos ao patrimônio público

e privado, além de prejudicar a tranquilidade e a segurança da população durante a realização das festividades.

O valor estimado para a contratação dos serviços enquadra-se no limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação por dispensa de licitação, desde que devidamente justificada e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

Para assegurar a vantajosidade da contratação, será realizada pesquisa de preços junto ao mercado local e regional, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de segurança em eventos festivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru-GO, por meio de dispensa de licitação, visando assegurar a organização, segurança e tranquilidade durante a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, garantindo a proteção dos participantes, a preservação do patrimônio público e a continuidade das ações culturais e institucionais do Município, em atendimento ao interesse público e à legislação vigente.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS M U N I C I P A I S	DIARIA	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: secretaria municipal de administração/ VERA LÚCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Itaguara-GO, aos 25 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO